



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002638 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 495/2022
De 01 de Abril de 2022.

Autoriza a Renovação de Cessão de
Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar a Cessão da Servidora **MARIA SANTANA DA CRUZ SILVA**, portadora do CPF: *****.485.975 -****, Agente de Apoio Operacional, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, de **03/04/2022 a 02/04/2023**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 03 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de Abril de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br